

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.084717/2024-56

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 26/09/2024

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: TARCISO CABRAL DA SILVA --- 078.381.074-15 Tipo do Processo:
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO Assunto Detalhado:
Nº/Ano: 250/2024 Unidade de Origem:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33) Criado Por:
DIANDRA SOARES DE ARAUJO Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS			
Data	Destino	Data	Destino
26/09/2024	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33)		
26/09/2024	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
27/09/2024	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33)		
02/10/2024	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
03/10/2024	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33)		
03/10/2024	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
04/10/2024	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
07/10/2024	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 668/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2024

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS
INEXIGIBILIDADE

MEMO Nº XXX/2024

() Apresentação de trabalho (X) Participação de evento

1. Unidade Solicitante: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
2. Responsável pela solicitação: Davi de Carvalho Diniz Melo 3. E-mail: davi.diniz@academico.ufpb.br 4. Telefone: 3216-7393
5. Dados do participante Nome completo: Tarciso Cabral da Silva Mat. SIAPE (se Servidor): 6330763 Mat. SIGAA (se Aluno): E-mail: tarciso.cabral@academico.ufpb.br
6. Dados do evento Nome do evento: XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste (SRHNE) Período de realização: 21/09/2024 até 29/11/2024 Local de realização: João Pessoa
7. Dados da instituição promotora Dados Institucionais Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH CNPJ: 29.969.193/0001-75 I.E: 096/3522744 I.M: 196.086-2-4 Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia – CEP 91501-970 Fone: (51) 3493 2233/ 3308 6652 E-mail: secretaria@abrhidro.org.br Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG 1899-6 CC 48213-7
8. Documentação anexada: (X) Folder do evento. () Carta de aceite, se for o caso. (X) Certidão negativa relativa a tributos federais, certidão de regularidade para com o FGTS, ambas relativas ao CNPJ da empresa organizadora do evento, e as certidões de regularidade estadual e municipal, dependendo do objeto da contratação, com base no tributo lançado: Certidão Estadual: (ICMS), no caso de fornecimento de bens, e Certidão Municipal (ISS), no caso de serviços. () Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. () Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno)
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxxxx
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 555,00

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em 25/09/ 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite (se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 25/09/2024

FORMULÁRIO N° 1/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 17:05)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação:
1bf2c2761e



Universidade Federal da Paraíba
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

EMITIDO EM 25/09/2024 10:35

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) TARCISO CABRAL DA SILVA, matrícula SIAPE 6330763, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, classe E - Titular, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFPB, foi admitido(a) a partir de 06/03/1997, estando em exercício na unidade CT - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, no município de João Pessoa/PB, em regime de Dedicação exclusiva.

João Pessoa/PB, 25 de Setembro de 2024.

Código de verificação:
f56bc17330

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigrh.ufpb.br/sigrh/documentos>, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

Emitido em 25/09/2024

DECLARAÇÃO Nº 2/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 17:05)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,
ano: **2024**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação:
7c3d42dcc6

[Inicial](#) [Quem somos](#) [Associe-se](#) [Eventos](#) [Publicações](#) [Notícias](#) [Contato](#)



XVII SRHNE

SIMPÓSIO RECURSOS
HÍDRICOS DO NORDESTE

24 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024 | JOÃO PESSOA-PB

[HOME](#)

[DATA E LOCAL](#)

[DIRETORIA](#)

[COMISSÃO ORGANIZADORA](#)

[COMISSÃO CIENTÍFICA](#)

[DATAS RELEVANTES](#)

[TEMÁRIO](#)

[TRABALHOS TÉCNICOS](#)

[RESULTADO AVALIAÇÕES](#)



XVII SRHNE

SIMPÓSIO RECURSOS
HÍDRICOS DO NORDESTE

24 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024 | JOÃO PESSOA-PB

INSCRIÇÕES

Estão abertas as inscrições para o XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste (SRHNE), que será realizado de 24 a 29 de novembro de 2024 em João Pessoa, PB.

O evento será realizado no formato 100% presencial.

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR**CONFERÊNCIAS****MESAS REDONDAS****PALESTRANTES****INSCRIÇÕES****PATROCINE O XVII SRHNE****APOIOS INSTITUCIONAIS****HOSPEDAGEM****GEOMAMAS****SOBRE A ABRHIDRO****CONTATO**

IMPORTANTE: Leia todas as instruções e condições de cada categoria, bem como as formas de pagamento disponíveis, antes de concluir sua inscrição!

CATEGORIAS E VALORES

CATEGORIAS	XVII SRHNE - JOÃO PESSOA / 2024	
	23 abril a 02 setembro	A partir de 03 de setembro
Associado*	R\$ 460,00	R\$ 555,00
Não Associado	R\$ 785,00	R\$ 945,00
Estudante Associado* (Pós-Graduação)	R\$ 190,00	R\$ 220,00
Estudante Associado* (Ensino Médio / Graduação)	R\$ 150,00	R\$ 175,00
Estudante Não Associado (Pós-Graduação)	R\$ 315,00	R\$ 380,00
Estudante Não Associado (Ensino Médio / Graduação)	R\$ 255,00	R\$ 300,00

Clique aqui para fazer a sua inscrição

*** O evento está preparado para atender a promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (conforme Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000).*

*** Disponibilizamos no ato da inscrição o campo para identificação de qualquer deficiência e necessidades especiais dos congressistas e visitantes visando um*

atendimento eficiente e inclusivo.

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Opções de PAGAMENTO:

O pagamento das inscrições pode ser efetuado por cartão de crédito (aproveite as opções de parcelamento), PIX, nota de empenho (conforme regras abaixo) e boleto bancário, emitido durante o processo de inscrição.

Nota de empenho

As Notas de Empenho devem ser emitidas para a Associação Brasileira de Recursos Hídricos.

Dados Institucionais

Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro

CNPJ: 29.969.193/0001-75

I.E: 096/3522744

I.M: 196.086-2-4

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia – CEP 91501-970

Fone: (51) 3493 2233/ 3308 6652

E-mail: secretaria@abrhidro.org.br

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AG 1899-6

CC 48213-7

*****IMPORTANTE**

- A nota de empenho deve ser obrigatoriamente anexada no sistema de inscrição;
- O pagamento da NOTA DE EMPENHO deverá ser quitada ANTES da realização do evento;
- Se a Nota de Empenho não tiver sido quitada, efetivamente paga com envio de comprovante via e-mail: secretaria@abrhidro.org.br, o inscrito deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e será reembolsado quando a instituição comprovar a quitação.
- **Caso o processo da instituição seja pagamento APÓS o evento, dado o tempo de processamento, o valor a ser considerado no empenho deverá ser do último período (segunda coluna de valores), conforme tabela vigente nesta página.**
- Caso sua instituição solicite documentos / recibos para poder emitir ou quitar a nota de empenho, solicite através do e-mail: secretaria@abrhidro.org.br

02. Categorias de Associados

Poderão se inscrever como ASSOCIADOS os membros quites com a anuidade 2024 da ABRHidro. Entre em contato com a Secretaria da ABRHidro através do e-mail secretaria@abrhidro.org.br para participantes que precisem regularizar a anuidade.

03. Categorias de Estudante

Somente serão aceitos na categoria ESTUDANTE os matriculados no ensino médio, graduação ou na pós-graduação (mestrado e doutorado) mediante a comprovação por documento emitido por sua Instituição de Ensino.

É obrigatória a apresentação do comprovante na Secretaria do Evento, no primeiro dia do evento, para a retirada do material. Também anexar a declaração no menu ANEXOS no cadastro de Inscrições para ser analisado pela secretaria ABRHidro.

04. **Termo de cessão de imagem e voz**

Ao fazer sua inscrição no evento o participante automaticamente estará “DE ACORDO” com o Termo de Cessão de Imagem e Voz, especialmente o que for registrado durante o evento da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, XVII SRHNE.

05. **Cancelamentos**

Cancelamentos de inscrições serão aceitos até 30 dias de antecedência da data do evento (24/10/2024), mediante retenção de 30% sobre o total pago. Após esta data, não é possível o reembolso do valor pago, apenas transferência de inscrição para outro participante (com as mesmas condições de categoria).

A solicitação de cancelamento deverá ser formalizada através do e-mail:

srhne.inscricoes@abrhidro.org.br.

Ao solicitar o cancelamento, por favor, informar os dados de conta para depósito, dando preferência ao Banco do Brasil.

06. **Visitação à EXPOHIDRO**

A visitação da EXPOHIDRO é GRATUITA a todo o público e permite ao visitante ter contato direto com os expositores e patrocinadores, o que auxilia o fomento à divulgação de conhecimento sobre diversos assuntos estratégicos que visem o desenvolvimento da sociedade como sustentabilidade, uso racional da água,

orientação à sociedade sobre práticas de conservação no dia a dia, consumo consciente de água, descarte correto de resíduos e o futuro do planeta.

E ainda, é uma excelente oportunidade para a capacitação de professores e alunos da rede pública de ensino, através das ações promovidas na feira e na programação do evento.

Para interessados em visitar apenas a EXPOHIDRO, o credenciamento pode ser feito no local.

07. CERTIFICADO

O certificado de participação será no formato ONLINE e estará disponível no sistema de inscrições, em até 7 dias úteis após a realização do XVII SRHNE.

Dúvidas?

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail srhne.inscricoes@abrhidro.org.br .

Realização



Patrocínio



Apoio Especial



Apoio Institucional



UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba



Organização





A ABRHidro é uma instituição que tem por finalidade congregar pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Planejamento e à Gestão de Recursos Hídricos no Brasil.

[Saiba mais](#)

SUBMISSÃO ARTIGOS:



Endereço institucional (SEDE)

Av. Bento Gonçalves, 9500
Porto Alegre/RS - CEP: 91501 970

Contato

Graciela Schmidt Disconzi
(55) 99133 5038
abrhidro@abrhidro.org.br

Endereço para recebimento correspondências institucionais

ABRHIDRO/ Aos cuidados Graciela Disconzi
CAIXA POSTAL 5018
SANTA MARIA-RS - CEP 97105-970

Desenvolvido por [Pierin.com](https://www.pierin.com)

Emitido em 25/09/2024

DOCUMENTO N° 3/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 17:05)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação:
6a67bc5308

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO Nº 38/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: 23074.081903/2024-83

João Pessoa-PB, 18 de Setembro de 2024

A participação do corpo docente do PPGECAM no XVII Simpósio de Recursos Hídricos, organizado pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH) e com apoio de vários desses docentes, é de fundamental importância, pois este evento é um dos mais destacados e relevantes na área de recursos hídricos no Brasil. Reconhecido por sua excelência acadêmica e abrangência temática, o simpósio, que em 2024 será realizado em João Pessoa, contará com a participação de vários pesquisadores nacionais e internacionais, proporcionando uma excelente oportunidade expansão do *networking* dos professores do PPGECAM, cujas pesquisas se beneficiarão pelo intercâmbio de conhecimentos e a busca de soluções para problemas relacionados à água.

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 16:53)

DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2024**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **d42829ce19**

Emitido em 25/09/2024

DECLARAÇÃO Nº 4/2024 - PPGECA (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 17:05)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**,
ano: **2024**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação:
8a54a30a3a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
CNPJ: 29.969.193/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:14 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **CDB0.055C.512A.8A1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.969.193/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço: AV BENTO GONCALVES 9500 / AGRONOMIA / PORTO ALEGRE / RS / 91501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080400410297426470

Informação obtida em 14/08/2024 08:10:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **12/11/2024**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS

CNPJ: 29.969.193/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de agosto de 2024.

Certidão emitida em 14/08/2024 às 14:31:19, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 29.969.193/0001-75** e o código de autenticidade **7D36E7952C8D**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ASSOC BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS**

CNPJ base: **29.969.193/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29763892**
Autenticação: **40065626**



Emitido em 25/09/2024

CERTIDÃO N° 5/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)
(N° do Documento: 5)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 17:05)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação: **d50217fdac**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 26/09/2024 10:42

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição:	SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição:	250/2024
Unidade Requisitante:	11011733 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
Unidade de Custo:	11011733 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário:	diandrasoares - DIANDRA SOARES DE ARAUJO (Ramal: 7393)
Data:	26/09/2024
Observações:	Atender com recurso PROAP

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO NO PAÍS	XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste (SRHNE)	João Pessoa - PB	24/11/2024	29.969.193/0001-75	R\$ 555,00
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.		Agência: 18996	Conta: 482137			
Número do último item anotado:		1				

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	Valor
EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

Emitido em 25/09/2024

REQUISIÇÃO Nº 6/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 17:05)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**,
ano: **2024**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação:
11f2168e33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 1170/2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 27 de Setembro de 2024

Ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Prezados,

Para a devida instrução processual, devolvemos para as seguintes providências:

1. Corrigir data do evento no formulário de solicitação de taxa de inscrição;
2. Inserir novo certificado de regularidade do FGTS, pois o que consta no processo venceu.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 15:49)
LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2206931

Processo Associado: 23074.084717/2024-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
1170, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação:
65548da01e



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS
INEXIGIBILIDADE

MEMO Nº XXX/2024

() Apresentação de trabalho (X) Participação de evento

1. Unidade Solicitante: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
2. Responsável pela solicitação: Davi de Carvalho Diniz Melo 3. E-mail: davi.diniz@academico.ufpb.br 4. Telefone: 3216-7393
5. Dados do participante Nome completo: Tarciso Cabral da Silva Mat. SIAPE (se Servidor): 6330763 Mat. SIGAA (se Aluno): E-mail: tarciso.cabral@academico.ufpb.br
6. Dados do evento Nome do evento: XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste (SRHNE) Período de realização: 24/09/2024 até 29/11/2024 Local de realização: João Pessoa
7. Dados da instituição promotora Dados Institucionais Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH CNPJ: 29.969.193/0001-75 I.E: 096/3522744 I.M: 196.086-2-4 Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia – CEP 91501-970 Fone: (51) 3493 2233/ 3308 6652 E-mail: secretaria@abrhidro.org.br Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG 1899-6 CC 48213-7
8. Documentação anexada: (X) Folder do evento. () Carta de aceite, se for o caso. (X) Certidão negativa relativa a tributos federais, certidão de regularidade para com o FGTS, ambas relativas ao CNPJ da empresa organizadora do evento, e as certidões de regularidade estadual e municipal, dependendo do objeto da contratação, com base no tributo lançado: Certidão Estadual: (ICMS), no caso de fornecimento de bens, e Certidão Municipal (ISS), no caso de serviços. () Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. () Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno)
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxxxx
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 555,00

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em 25/09/ 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite (se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 02/10/2024

FORMULÁRIO N° 9/2024 - PPGECA (11.01.17.33)
(N° do Documento: 9)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 17:30)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **9**,
ano: **2024**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação:
787b97d64c

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.969.193/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço: AV BENTO GONCALVES 9500 / AGRONOMIA / PORTO ALEGRE / RS / 91501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100118200297426471

Informação obtida em 02/10/2024 09:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Emitido em 02/10/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 10/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 17:30)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
15, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
02/10/2024 e o código de verificação: **3c3f39a00f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 78/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2024

À DAF / PRPG

Prezados,

Em atendimento ao DESPACHO Nº 1170 / 2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01), foram anexados neste processo os documentos de ordem nº 09 e nº 10, referentes ao formulário atualizado e ao certificado de regularidade com o FGTS, respectivamente.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 17:30)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3057892

Processo Associado: 23074.084717/2024-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
78, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação:
396275c777

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 1268/2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Outubro de 2024

Ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Prezados,

A data de início do evento no formulário de solicitação de taxa de inscrição continua equivocada: "24/09/2024".

É necessário corrigir.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 15:19)
LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2206931

Processo Associado: 23074.084717/2024-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
1268, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
377265f321



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS
INEXIGIBILIDADE

MEMO Nº XXX/2024

() Apresentação de trabalho (X) Participação de evento

1. Unidade Solicitante: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
2. Responsável pela solicitação: Davi de Carvalho Diniz Melo 3. E-mail: davi.diniz@academico.ufpb.br 4. Telefone: 3216-7393
5. Dados do participante Nome completo: Tarciso Cabral da Silva Mat. SIAPE (se Servidor): 6330763 Mat. SIGAA (se Aluno): E-mail: tarciso.cabral@academico.ufpb.br
6. Dados do evento Nome do evento: XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste (SRHNE) Período de realização: 24/11/2024 até 29/11/2024 Local de realização: João Pessoa
7. Dados da instituição promotora Dados Institucionais Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH CNPJ: 29.969.193/0001-75 I.E: 096/3522744 I.M: 196.086-2-4 Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia – CEP 91501-970 Fone: (51) 3493 2233/ 3308 6652 E-mail: secretaria@abrhidro.org.br Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG 1899-6 CC 48213-7
8. Documentação anexada: (X) Folder do evento. () Carta de aceite, se for o caso. (X) Certidão negativa relativa a tributos federais, certidão de regularidade para com o FGTS, ambas relativas ao CNPJ da empresa organizadora do evento, e as certidões de regularidade estadual e municipal, dependendo do objeto da contratação, com base no tributo lançado: Certidão Estadual: (ICMS), no caso de fornecimento de bens, e Certidão Municipal (ISS), no caso de serviços. () Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. () Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno)
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxxxx
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 555,00

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em 25/09/ 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite (se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 03/10/2024

FORMULÁRIO N° 13/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)
(N° do Documento: 13)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 20:06)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
13, ano: **2024**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
e2193dd9fa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 81/2024 - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Outubro de 2024

À DAF / PRPG

Prezados, o formulário atualizado foi inserido no processo (documento de ordem nº 13).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 20:06)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3057892

Processo Associado: 23074.084717/2024-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
81, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
35d6c492bd

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

AUTO Nº 136/2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 04 de Outubro de 2024

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea "b", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de Tarciso Cabral da Silva, para participar do evento XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste (SRHNE), que ocorrerá em João Pessoa-PB, no período de 24/11/2024 até 29/11/2024

Utilizar os recursos PROAP da PRPG:

PI: OCCCULO9414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039

TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2025

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 07:38)

DEBORA DE OLIVEIRA LOPES

DIRETOR(A)

Matrícula: 1995874

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 15:47)

LEONARDO WANDERLEY LOPES

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2634755

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 10:46)

THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2329924

Processo Associado: 23074.084717/2024-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **136**, ano: **2024**, documento (espécie): **AUTO**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **2625285238**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6880/2024 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 07 de Outubro de 2024

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 20, de 02 de março de 2023 do Gabinete da Reitoria, encaminho para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 15:45)
CASSIO DA NOBREGA BESARRIA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1848107

Processo Associado: 23074.084717/2024-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6880**, ano: **2024**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **7bf52b4105**